



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO COLABORADORES PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/2020/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC

PROCESSO SEI Nº 23243.008794/2020-54

DOCUMENTO SEI Nº 1051550

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de atendimento ao Programa Novos Caminhos para os colaboradores abaixo relacionados, conforme as necessidades previstas no edital **EDITAL Nº 12/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Prestadores de serviço com convocação prorrogada.

1. Equipe Multidisciplinar

Função	Nome	Limites Máximos		
		CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Supervisores de Curso	Aline Gomes Lopes Pinheiro	20	80	3
	Andréia Paro do Nascimento	20	80	3
	Henrique Silva Sérvio	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão Acadêmica	Diego Matias Pinheiro	20	80	3
	Leandro Júnior Pereira	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão Financeira	Rafael de Oliveira Gomes Silva	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Gestão de Sistemas	Felipe Ferreira Wakahara	20	80	3
Agentes de Apoio Técnico para Edição de Vídeo e Gestão de Sistemas	Geisniwander Pelegrini Santos	20	80	3

Observações:

Esta prorrogação de convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam nos itens 4 e 5 do Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

O *Campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail novoscaminhoscaccoal@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051550** e o código CRC **3433C969**.